

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 04 de setembro de 2020, a requerimento de **MANUEL DE SOUSA FELGUEIRAS**, contribuinte fiscal n.º **190 123 036**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 122/84 (cento e vinte e dois barra oitenta e quatro), emitido a favor de **João Gonçalves da Silva** através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 24 de agosto 2020 foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos e à construção de uma piscina, previstos para o Lote n.º 1, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 795, sito na Rua do Monte Pequeno, n.º.30, freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º. 644/19980316 -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 1 passa a ter a seguinte descrição: -----

----- **LOTE N.º. 1** - Com a área de 888,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), destinado à construção de moradia unifamiliar com a área de implantação de 275,40m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), área de construção de 550,90m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta vírgula noventa metros quadrados), área do piso -1 de 275,40m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco vírgula quarenta metros quadrados), área do piso 1 de 216,00m<sup>2</sup> (duzentos e dezasseis metros quadrados), com 1 (um) piso abaixo e 1 (um) piso acima da cota da soleira e de uma piscina com a área de 47,90m<sup>2</sup> (quarenta e sete vírgula noventa metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/